



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

W

LEI Nº 96 - DE 24 DE MAIO DE 1983

Dá a denominação de AILTON
CESAR a uma das artérias
desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, usando de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - A rua do loteamento Santos Serra que tem início na
Manoel Corbal e término na propriedade de Lauro Er-
thal Monnerat, passa a ter a denominação de AILTON
CESAR.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá -
rias para o cumprimento do disposto no artigo ante-
rior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de maio de 1983
Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


DÉRIO TORRES DE ALMEIDA
Presidente